



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

**PORTARIA N.264/2019/SCR – Manaus, 4 de junho de 2019**

Autoriza o servidor Fantino Castro da Silva participar das atividades itinerantes nos municípios de Novo Airão, no período de 10/6 a 12/6/2019 e Iranduba, no dia 17/6/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Fantino Castro da Silva, nos deslocamentos para auxiliar o magistrado na realização das audiências, nos municípios de Novo Airão, no período de 10/6 a 12/6/2019 e Iranduba, no dia 17/6/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte terrestre (carro oficial) aos municípios de Novo Airão e Iranduba;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Fantino Castro da Silva, Assistente de Diretor da VT de Manacapuru, para auxiliar o magistrado na realização das audiências, nos municípios de Novo Airão, no período de 10/6 a 12/6/2019 e Iranduba, no dia 17/6/2019;

II - CONCEDER ao servidor citado três diárias, referentes ao período de 10/6 a 12/6/2019 e no dia 17/6/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 10/6, 12/6 e 17/6/2019;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

IV - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora/Ouvidora do TRT da 11ª Região